

II CAMPEONATO REGIONAL DE RÁPIDAS DO SAL 2019
EPOCA 2018/19



REGULAMENTO

1. O II Campeonato Regional de Xadrez de Rápidas do Sal 2019 é organizado pela **Associação de Xadrez do SAL** (AXSAL) em parceria com Bracona Odje Azul Restaurant & Bar, Câmara Municipal do Sal (CMSal) e a Federação Cabo-verdiana de Xadrez (FCX).
2. A prova decorrerá nas instalações de Bracona Odje Azul Restaurant & Bar em Buracona - Palmeira, ilha do Sal no dia 29 de Junho de 2019.
3. Terão direito a participar na prova, todos os jogadores filiados na Federação Cabo-verdiana de Xadrez através da Associação de Xadrez do Sal na época 2018/19, limitado a 50 vagas.
4. As inscrições serão aceites até às 14h00 horas de 29 de Junho de 2019 (sábado) e deverão ser feitas em impresso próprio e entregues aos elementos da organização da AXSAL, online na página da FCX: www.fcvx.org ou enviadas por email para xadrez.sal@gmail.com.
5. A taxa de inscrição é de 600\$00 por jogadores dos escalões seniores e veteranos e 300\$00 por jogadores dos escalões juniores (sub-8 a sub-20), a taxa inclui a participação no regional de Rápidas e também de Semi-rápidas no dia 30/06.
6. O pagamento das inscrições terá de ser feito até ao início da 1.^a sessão. Jogadores que não tenham a taxa paga, não iniciarão o torneio.

7. A prova será disputada no sistema suíço com 7 ou 8 Sessões (dependendo do nº de inscritos) com 3 minutos por jogador e incremento de 2 segundos por lance.

Os participantes podem solicitar um máximo de 2 byes de ½ ponto nas primeiras três sessões. Os pedidos de bye têm de ser solicitados à direção da prova antes do fim da ronda anterior, de modo a que possam ser excluídos do emparelamento. Para a 1ª sessão, os pedidos de bye têm de ser efetuados por e-mail xadrez.sal@gmail.com até 24 horas antes do início dessa sessão.

Será atribuída derrota por falta de comparência ao jogador que não compareça na sala de jogo após o arranque da rodada. Duas faltas de comparência implicam a exclusão da prova.

8. O Calendário das sessões será o seguinte:

- **1ª Sessão** a 29 de Junho de 2019 (sábado) às 14h30
- **2ª Sessão** a 29 de Junho de 2019 (sábado) às 14h50
- **3ª Sessão** a 29 de Junho de 2019 (sábado) às 15h10
- **4ª Sessão** a 29 de Junho de 2019 (sábado) às 15h30
- **5ª Sessão** a 29 de Junho de 2019 (sábado) às 15h50
- **6ª Sessão** a 29 de Junho de 2019 (sábado) às 16h10
- **7ª Sessão** a 29 de Junho de 2019 (sábado) às 16h30
- **8ª Sessão** a 29 de Junho de 2019 (sábado) às 16h50*

9. Esta prova atribui o título de **II Campeão Regional de Rápidas do Sal 2019**.

10. Os critérios de desempate serão os constantes no Regulamento de Competições da Federação Cabo-verdiana de Xadrez, e serão aplicados automaticamente para todos os lugares da classificação que não envolvam o título de campeão.

Para o título de campeão se existirem jogadores com o mesmo número de pontos no final da última sessão, e caso serem 2 jogadores será efetuado um match de 2 partidas de 3 minutos + 1 segundo incremento a partir do 1º lance, caso serem mais de 2 jogadores empatados será efetuado um match no sistema Round Robin (1 volta) com partidas de 3 minutos + 1 segundo incremento a partir do 1º lance. E se persistirem os empates, utilizar-se-á o sistema Armageddon de 5 - 4 com as pretas a necessitar apenas do empate.

11. Serão eliminados todos os jogadores que faltarem a 2 das partidas.

12. Serão seguidas as regras de jogo da FIDE tal como a aplicação deste regulamento.

13. Será aplicado o Artigo A.4 do Apêndice A das Regras de Xadrez da FIDE.
14. A equipa de arbitragem será designada pela direção da prova.
15. Esta prova será homologada pela FCX e pela FIDE.
16. A inscrição nesta prova implica a aceitação deste regulamento.

A Direção da prova,

Maio 2019



II CAMPEONATO REGIONAL DE RÁPIDAS DO SAL 2019

Ficha de inscrição

NOME: _____

CLUBE: _____

N.º FCX: _____ **N.º FIDE:** _____ **ELO FIDE:** _____

N.º TELEFONE: _____ **E-MAIL:** _____

Declaro conhecer e concordar com o regulamento da prova.

Espargos, ____/____/2019

(Assinatura)